



Secretaria Geral

Ata

**ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
DA EMBRAPA – COAUD (08.07.2020)**

No dia 08 de julho de 2020, às 9 horas, por videoconferência realizada no endereço eletrônico: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/coaud-embrapa>, realizou-se a 45ª Reunião Ordinária do Coaud, com a presença dos Srs. Gilson Alceu Bittencourt, João Paulo de Medeiros Lima e Luciano Fernandes. Após os cumprimentos, a reunião foi iniciada pelo Presidente Gilson, que passou ao cumprimento da seguinte pauta:

ITEM 01 – Gestão do Processo de Cessão de Empregados - Acompanhamento dos empregados cedidos – 2º Trim/2020 - Atendimento ao Memorando nº 55/2020 – SEI 4245587 - Responsáveis: Bruno Soares - Gerente GFC e Giovana Zappala - Gerente GGP

A Gerente Giovana apresentou os dados de controle de cessão de pessoal, atualizados do 2º trim/2020, contendo 142 empregados cedidos a órgãos/instituições/entidades, sendo que a Embrapa recebe o ressarcimento pela cessão de 9 empregados.

Em seguida, informou que foi elaborada a primeira versão da Política de Cessão de Pessoal, a qual foi apresentada ao Consad na 180ª Reunião. A Política agora segue para avaliação da área jurídica e área de desenvolvimento institucional e depois retorna ao Consad para aprovação. Destacou os critérios mínimos para cessão: i) contribuição aos objetivos institucionais e fortalecimento das relações e contrapartidas: parceria entre solicitante e Embrapa; ii) coerência da necessidade da prestação dos serviços: compatibilidade de atividades desempenhadas no órgão cessionário x nível de escolaridade do empregado / cargo na Embrapa / natureza da formação e experiência na Embrapa; iii) limite máximo de defasagem da força de trabalho da Unidade cedente (percentual estipulado pela Diretoria Executiva (DE) de 3%): manutenção do equilíbrio entre demandas/objetivos e força de trabalho; iv) equilíbrio: custo de pessoal da Embrapa x custos das cessões com ônus (percentual máximo da folha de pagamento com empregados cedidos proposto pela DE foi de 1%, sendo que atualmente está em 1,07%).

O Gerente Bruno apresentou a situação dos ressarcimentos recebidos e os em atraso referentes às cessões de empregados.

Manifestação do Coaud: O Comitê agradeceu a apresentação e considerou como adequada a proposta de Política de Cessão de Pessoal, sugerindo apenas acrescentar item que limite a quantidade de reincidências de inadimplência do ressarcimento pela entidade cessionária, mesmo que venha a quitar débitos anteriores.

ITEM 02 – Cessão de Empregados: i) informar sobre ressarcimento de parte dos empregados cedidos ao Sinpaf – (Follow up da 39ª Reunião). Atendimento a Manif. Coaud 4169495 – Memorando nº 56/2020 SEI 4345697 - Responsável: Giovana Zappala – Gerente da GGP.

Sobre os 12 empregados da Embrapa cedidos ao Sinpaf, a Gerente informou: i) a definição pelo ressarcimento de empregados liberados ao Sinpaf ocorreu em 28/01/2020 pela Diretoria da Embrapa em sua 906ª Reunião; ii) a GGP se reuniu com o Sinpaf e comunicou a necessidade de ressarcimento dos 12 empregados; iii) os valores relativos ao período de junho/2016 a março/2020 foram levantados e somam R\$ 13,76 milhões. Esse valor será submetido à decisão da Diretoria Executiva quanto ao tratamento a ser dado; iv) o ressarcimento à Embrapa pelos 12 empregados liberados foi judicializado pelo Sinpaf; v) aguardando o jurídico informar sobre a execução da cobrança de mai/2020 no valor de R\$ 255,76 mil.

Manifestação do Coaud: Para esclarecer melhor o assunto, o Coaud solicita que sejam convidadas para a próxima reunião a Secretaria Geral, a Gerência de Gestão de Pessoas, a Área Jurídica e a Auditoria Interna.

ITEM 03 – Orçamento: i) informar sobre a situação orçamentária da Embrapa – 2º trim/2020 - Atendimento a Manif.Coaud 4169121 – Memorando nº 57/2020 SEI 4345733 - Responsável: Rita Milagres – Chefe da SIRE. (Follow up da 36ª Reunião)

O Supervisor Tenisson fez a apresentação do acompanhamento do orçamento 2020, com a decomposição do orçamento nos trimestres jan-mar e abr-jun/2020, por grupo de despesa contendo a dotação autorizada, a provisão e as despesas empenhadas, já incluindo a aprovação do PLN nº 8/2020 demonstrando a recuperação de grande parte do orçamento, exceto dos recursos para investimentos e outros custeios.

Manifestação do Coaud: O Coaud agradeceu a apresentação e solicitou que seja informado caso ocorram significativas mudanças no orçamento. Solicitou, ainda, nova apresentação sobre o tema no final do terceiro trimestre. Sugeriu simplificar a apresentação para torná-la mais amigável e clara, com a visão global do orçamento, contendo a proposta apresentada pelo Executivo ao Congresso, o valor aprovado, o liberado pelo Ministério da Economia, o empenhado e o liquidado.

ITEM 04 – Apresentação dos Relatórios de Auditoria ao Consad – definição de forma e conteúdo - Atendimento ao Memorando nº 58/2020 – SEI 4345826 - Responsável: Osley Brito – Chefe da AUD

A AUD encaminhará ao Coaud o Sumário Executivo com os respectivos relatórios das auditorias realizadas.

O Sr. Osley também informou ao Coaud sobre o posicionamento da Ceres para a AUD, conforme registrado na Ata da 43ª Reunião do Coaud:

ITEM 01.1 – Follow up da 37ª Reunião: Ceres: i) apresentação dos documentos solicitados sobre o Plano de Previdência de seu dirigente. - Atendimento a Manifestação Coaud 4167161 – SEI 21148.017738/2018-49 - Responsável: Ceres (José Roberto Peres – Diretor Superintendente)

O Sr. Jobson informou que o Parecer Jurídico que embasou a saída do Plano de dirigente da Ceres faz parte da documentação enviada ao Coaud. Informou que após o resgate do saldo do Plano, a Ceres gerou boleto de imposto de 15% sobre o valor devolvido e o dirigente pagou. Todo esse procedimento foi informado à Auditoria Interna da Embrapa,

com os documentos respectivos.

Manifestação do Coaud: O Comitê solicita que a Auditoria Interna informe ao Coaud se a resposta e os documentos enviados pela Ceres atendem aos apontamentos e as recomendações do respectivo Relatório de Auditoria para que possa encerrar este assunto.

O Sr. Osley informou que, considerando o último posicionamento da Ceres em 1º/7/2020 (CT.DIREX nº 81/2020, de 1º/7/2020), a constatação ainda permanece pendente, tendo em vista o não atendimento da recomendação. De acordo com a Ceres, o assunto será submetido ao Conselho Deliberativo. Esse foi o mesmo posicionamento apresentado em 14/11/2019.

Manifestação do Coaud: O Comitê elogiou o Sumário Executivo elaborado pela AUD e estabeleceu que o mesmo será encaminhado pelo Coaud ao Conselho de Administração, acompanhado de sua análise e dos relatórios das auditorias realizadas.

Sobre a Ceres, o Comitê registrou que, apesar da declaração do representante daquela Fundação a respeito do pagamento do imposto incidente sobre o valor do resgate do plano, o assunto continua pendente e sugeriu que a AUD cobre a documentação da Ceres demonstrando que foi informado à Receita Federal o valor do resgate e que o mesmo foi classificado como rendimento tributável.

Item 05: Informes e Encerramento - Responsável: Coaud: A documentação desta reunião encontra-se registrada no SEI 21148.007887/2020-14. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, secretária, e pelos membros do Comitê de Auditoria, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.

GILSON ALCEU BITTENCOURT – Presidente do Coaud

JOÃO PAULO DE MEDEIROS LIMA - Membro

LUCIANO FERNANDES - Membro

MAIRMA ALVES DE FARIAS - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Alceu Bittencourt**, **Usuário Externo**, em 23/07/2020, às 12:35, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Medeiros Lima**, **Usuário Externo**, em 23/07/2020, às 14:24, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes**, **Usuário Externo**, em 24/07/2020, às 11:25, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mairma Alves de Farias**, **Analista**, em 24/07/2020, às 11:27, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4453929** e o código CRC **AA14FDC2**.